



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB
EM 22.03.2023**

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala 211, bloco C do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO, LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON FALCÃO DO AMARAL MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; da representação técnica, DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM, FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS e VICTOR TEIXEIRA NORONHA; bem como da representação estudantil, JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA MARTINS (presidente do Centro Acadêmico de Farmácia) e FRANCISCO DA COSTA MACIEL (vice-presidente do Centro Acadêmico de Farmácia). Justificaram ausência: Profa. Claudia Alessandra Fortes Aiub, Profa. Edmara Chaves Costa, Profa. Jamile Magalhães Ferreira e Profa. Raquel Petrilli Eloy.

ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB.

Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação **1. Apresentação do Centro Acadêmico (CA) do Curso de Farmácia. 2. Aprovação do Calendário de Reuniões do Colegiado do Curso de Farmácia - 2022.2. 3. Aprovação Ad Referendum do Afastamento para Licença Capacitação da docente JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO - Processo SEI nº 23282.000704/2023-63. 4. Aprovação Ad Referendum do Afastamento do País para Participação em Congresso da Docente RAQUEL PETRILLI ELOY - Processo SEI nº 23282.000339/2023-97. 5. Aprovação Ad Referendum da Oferta 2022.2 do Curso de Farmácia - Processo SEI nº 23282.000873/2023-01. 6. Aprovação Ad Referendum da Exclusão de Componentes Curriculares da Oferta 2022.2 do Curso de Farmácia - Processo SEI nº 23282.003628/2023-48. 7. Apreciação da Oferta de Disciplina de Férias 2022.1 - Química Analítica Quantitativa/Prof. Marcelo Amorim e Profa. Aline Monte - Processo SEI nº 23282.003630/2023-17.**

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. O presidente da reunião apresentou a nova direção do Centro Acadêmico (CA) do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB, José Aurélio (presidente) e Francisco da Costa (vice-presidente). O estudante José Aurélio citou os outros membros, bem como suas respectivas funções no CA, e mencionou a dedicação de todos ao curso. O presidente informou que o Colegiado precisava apreciar o processo de

escolha da direção do CA e formalizar sua constituição. Após discussão, o colegiado deferiu por unanimidade a nova direção do Centro Acadêmico do Curso. Encaminhamento: marcar reunião com o CA; providenciar nomes da representação discente (3 efetivos e 3 suplentes); e atualizar a portaria de composição do colegiado. **Pauta 2.** O presidente da reunião informou as datas das próximas reuniões ordinárias do Colegiado, para constar: 12/04, 10/05 e 28/06, preferencialmente nas quartas-feiras às 13h para que não haja prejuízo acadêmico. Professora Carol registrou que, possivelmente, dia 28/06 será a visita da CAMEM. Assim, o Presidente sugeriu mudar esta data para uma outra quarta. Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade as datas das reuniões. **Pauta 3.** O presidente da reunião informou que a professora Juliana já está gozando da sua licença capacitação com período de 02/03 a 30/05. Para constar, seu afastamento já foi portariado e aprovado no Conselho de Unidade e não causa prejuízos acadêmicos pois está sendo substituída por outros professores. Sem discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o afastamento *Ad referendum* da professora Juliana. **Pauta 4.** O presidente da reunião informou que a professora Raquel realizou afastamento do país para Participação em Congresso no México. Destacou a importância de um professor participar e organizar um evento internacional. Sem discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o afastamento *Ad referendum* da professora Raquel. **Pauta 5.** O presidente da reunião informou que a oferta do curso de Farmácia para 2022.2 precisou ser alterada por solicitação do Conselho de Unidade do ICS no sentido de indicar todos os componentes curriculares da matriz, incluindo os que ainda não possuem docentes responsáveis. Após breve discussão, a aprovação *Ad referendum* da Oferta 2022.2 do Curso de Farmácia foi confirmada por unanimidade. **Pauta 6.** O presidente da reunião informou que foi aberto um processo solicitando à SRCA a exclusão dos componentes curriculares sem docente responsável da oferta do curso de Farmácia para 2022.2. Registrou que o processo de exclusão está em andamento. O discente Francisco ressaltou que a disciplina Citologia Clínica ainda não foi ofertada para 3 turmas (aproximadamente 90 estudantes). Após breve discussão, a aprovação *Ad referendum* da referida exclusão de componentes da Oferta 2022.2 do Curso de Farmácia foi confirmada por unanimidade. **Pauta 7.** O presidente da reunião passou a palavra ao professor Marcelo. Este destacou que a disciplina ofertada nas férias, Química Analítica Quantitativa, iniciou em 7 de fevereiro e terminou em 6 de março de 2023. Acrescentou que ela ocorreu de forma híbrida com aulas teóricas virtuais, práticas e provas presenciais. Registrou um resultado de 24 aprovações e 1 reprovação. Também, destacou que, apesar de alguns estudantes demonstrarem dificuldades com cálculos, a experiência foi satisfatória. O presidente informou que o aproveitamento dessa disciplina foi solicitado e executado pela SRCA. Acrescentou que os professores que ministraram disciplinas de férias podem solicitar redução na carga horária no semestre sequente. Professora Larissa destacou que muitos estudantes referem dificuldades em conteúdos básicos (matemática, biologia e química), e sugeriu que fosse ponto de pauta da próxima reunião. Após discussão, o colegiado deu parecer favorável por unanimidade ao ponto de pauta.

INFORMES. O presidente da reunião informou que o Curso de Farmácia foi notificado sobre o processo de validação das atividades de extensão. Essas atividades precisam ser cadastradas na Proex após apreciação no Conselho de Unidade Acadêmica do instituto. Caso já estejam cadastradas na Proex, podem ser colocadas no PIT. O presidente, também, informou que as atividades de extensão do curso precisam de um coordenador a ser escolhido posteriormente; O presidente informou que o ENADE está próximo e sugeriu a criação de um GT para trabalhar a situação. Deixou claro que caso o estudante não faça a prova, ele não pode se formar.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos da qual, para constar, eu, Nayara Pereira Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 19/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 19/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CAVALCANTE MAGALHAES ROLIM, DENTISTA**, em 24/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668012** e o código CRC **91CBC9A0**.
